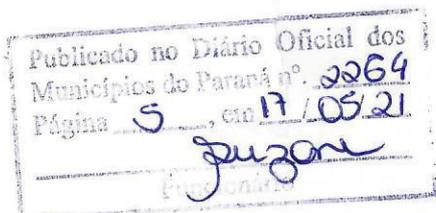




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 318/2021



SÚMULA: EXONERA a pedido **BRUNO SPADA HIGUTI**, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Leis Complementares n.º 87/2001 e 368/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **BRUNO SPADA HIGUTI**, portador do C.P.F. n.º 096.478.949-37, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Análises de Projetos e Alvarás de Construções, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 87/2021 de 11 de janeiro de 2021, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de maio de 2021.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL